



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

1/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
TOTAL SEM DEDUÇÃO			571.252.200,00
5	1. 1. 1. 2. 01. 1 . 1	Imp sobre Propr Terr Rural ITR - Municípios Conveniados - Principal	2.200.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	1.056.000,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	578.800,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	565.200,00
6	1. 1. 1. 2. 01. 1 . 2	Imp sobre Propr Terr Rural ITR - Municípios Conveniados - Multas e Juros	1.600,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	800,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	400,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	400,00
7	1. 1. 1. 2. 01. 1 . 3	Imp sobre Propr Terr Rural ITR - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	20.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	9.600,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	5.300,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	5.100,00
8	1. 1. 1. 2. 01. 1 . 4	Imp sobre Propr Terr Rural ITR - Municípios Conveniados - Dív.Ativa Mul.Juros	500,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	300,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	100,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	100,00
9	1. 1. 1. 3. 03. 1 . 1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	12.750.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	6.120.600,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	3.354.100,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	3.275.300,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

2/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
13	1. 1. 1. 3. 03. 4 . 1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	750.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	360.000,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	197.300,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	192.700,00
1	1. 1. 1. 8. 01. 1 . 1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - Principal	23.207.900,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	11.140.800,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	6.105.300,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	5.961.800,00
2	1. 1. 1. 8. 01. 1 . 2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - Multas e Juros	114.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	54.700,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	30.000,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	29.300,00
3	1. 1. 1. 8. 01. 1 . 3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - Dívida Ativa	4.980.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	2.390.600,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	1.310.100,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	1.279.300,00
4	1. 1. 1. 8. 01. 1 . 4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - Dív.Ativa-Multas e Juros	2.400.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	1.152.100,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	631.400,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	616.500,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

3/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
18	1. 1. 1. 8. 01. 4 . 1	Imp sobre Trans Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis ITBI - Principal	15.900.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	7.632.700,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	4.182.800,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	4.084.500,00
19	1. 1. 1. 8. 01. 4 . 2	Imp sobre Trans Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis ITBI - Multas e Juros	15.200,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	7.300,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	4.000,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	3.900,00
20	1. 1. 1. 8. 01. 4 . 3	Imp sobre Trans Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis ITBI - Dívida Ativa	40.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	19.200,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	10.500,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	10.300,00
21	1. 1. 1. 8. 01. 4 . 4	Imp sobre Trans Inter Vivos Bens Imóveis e Dir Reais sobre Imóv ITBI - Dív.Ativa-Mult.eJuros	5.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	2.400,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	1.300,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	1.300,00
22	1. 1. 1. 8. 02. 3 . 1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS - Principal	30.620.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	14.698.900,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	8.055.200,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	7.865.900,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

4/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
23	1. 1. 1. 8. 02. 3 . 2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS - Multas e Juros	140.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	67.200,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	36.800,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	36.000,00
24	1. 1. 1. 8. 02. 3 . 3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS - Dívida Ativa	815.100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	391.300,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	214.400,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	209.400,00
25	1. 1. 1. 8. 02. 3 . 4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	144.000,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	78.900,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	77.100,00
30	1. 1. 2. 1. 04. 1 . 1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.000,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	1.000,00
31	1. 1. 2. 1. 04. 1 . 2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	500,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	500,00
32	1. 1. 2. 1. 04. 1 . 3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	500,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	500,00
33	1. 1. 2. 1. 04. 1 . 4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	100,00
34	1. 1. 2. 2. 01. 1 . 1 .01	Taxa de Limpeza Pública - Principal	5.650.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	5.650.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

5/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
311	1. 1. 2. 2. 01. 1 . 1 .02	Taxa de Cemitérios - Principal	132.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	132.000,00
312	1. 1. 2. 2. 01. 1 . 1 .03	Taxa pela Prestação. Serv. Outros - Principal	14.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	14.000,00
35	1. 1. 2. 2. 01. 1 . 2 .01	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	38.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	38.000,00
313	1. 1. 2. 2. 01. 1 . 2 .02	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	700,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	700,00
314	1. 1. 2. 2. 01. 1 . 2 .03	Taxa pela Prestação. Serv. Outros - Multas e Juros	300,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	300,00
36	1. 1. 2. 2. 01. 1 . 3 .01	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.932.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	1.932.000,00
315	1. 1. 2. 2. 01. 1 . 3 .02	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	10.400,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	10.400,00
316	1. 1. 2. 2. 01. 1 . 3 .03	Taxa pela Prestação. Serv. Outros - Dívida Ativa	500,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	500,00
37	1. 1. 2. 2. 01. 1 . 4 .01	Taxa de Limpeza Pública - Dív.At. Mult.Juros	228.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	228.000,00
317	1. 1. 2. 2. 01. 1 . 4 .02	Taxa de Cemitérios - Dív.Ativa Mult.Juros	2.200,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	2.200,00
318	1. 1. 2. 2. 01. 1 . 4 .03	Taxa pela Prestação. Serv. Outros - Dív.Ativa Mult.Juros	600,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	600,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

6/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
26	1. 1. 2. 8. 01. 1 . 1	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	282.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	282.000,00
27	1. 1. 2. 8. 01. 1 . 2	Taxa Insp., Controle e Fiscaliz. Vigilância Sanitária - Multas e Juros	3.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	3.000,00
28	1. 1. 2. 8. 01. 1 . 3	Taxa Insp., Controle e Fiscaliz. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	19.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	19.000,00
29	1. 1. 2. 8. 01. 1 . 4	Taxa Insp., Controle e Fiscaliz. Vigilância Sanitária - Dív.Ativa Mul.Juros	2.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	2.000,00
319	1. 1. 2. 8. 01. 9 . 1 .01	Taxa Licença Func.Estab.Com.Ind.e Serv. - Principal	2.637.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	2.637.000,00
320	1. 1. 2. 8. 01. 9 . 1 .02	Taxa Licença Execução Obras - Principal	2.144.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	2.144.000,00
321	1. 1. 2. 8. 01. 9 . 1 .03	Taxa Lic. Exec. Obra - Out.Onerosa Dir.Const. - Principal	1.257.000,00
		01 0000 0019 0000 - Fundo Mun. de Desenvolv. Urbano	1.257.000,00
323	1. 1. 2. 8. 01. 9 . 1 .05	Taxa Inspeção, Controle e Fiscaliz. - Outras - Principal	20.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	20.000,00
324	1. 1. 2. 8. 01. 9 . 2 .01	Taxa Licença Func.Estab.Com.Ind.e Serv. - Multas e Juros	1.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	1.000,00
325	1. 1. 2. 8. 01. 9 . 2 .02	Taxa Licença Execução Obras - Multas e Juros	18.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	18.000,00
326	1. 1. 2. 8. 01. 9 . 2 .03	Taxa Lic. Exec. Obra - Out.Onerosa Dir.Const. - Multas e Juros	900,00
		01 0000 0019 0000 - Fundo Mun. de Desenvolv. Urbano	900,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

7/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód.	Red.	Classificação	Descrição	Fonte	Valor
328	1.	1. 2. 8. 01. 9 . 2 .05	Taxa Inspeção, Controle e Fiscaliz. - Outras - Multas e Juros		1.200,00
			01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários		1.200,00
329	1.	1. 2. 8. 01. 9 . 3 .01	Taxa Licença Func.Estab.Com.Ind.e Serv. - Dívida Ativa		179.000,00
			01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários		179.000,00
330	1.	1. 2. 8. 01. 9 . 3 .02	Taxa Licença Execução Obras - Dívida Ativa		25.100,00
			01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários		25.100,00
331	1.	1. 2. 8. 01. 9 . 3 .03	Taxa Lic. Exec. Obra - Out.Onerosa Dir.Const. - Dívida Ativa		827.000,00
			01 0000 0019 0000 - Fundo Mun. de Desenvolv. Urbano		827.000,00
333	1.	1. 2. 8. 01. 9 . 3 .05	Taxa Inspeção, Controle e Fiscaliz. - Outras - Dívida Ativa		1.500,00
			01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários		1.500,00
334	1.	1. 2. 8. 01. 9 . 4 .01	Taxa Licença Func.Estab.Com.Ind.e Serv. - Dív.Ativa Mult.Juros		24.000,00
			01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários		24.000,00
335	1.	1. 2. 8. 01. 9 . 4 .02	Taxa Licença Execução Obras - Dív.Ativa Mul.Juros		31.000,00
			01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários		31.000,00
336	1.	1. 2. 8. 01. 9 . 4 .03	Taxa Lic. Exec. Obra - Out.Onerosa Dir.Const. - Dív.Ativa Mul.Juros		56.000,00
			01 0000 0019 0000 - Fundo Mun. de Desenvolv. Urbano		56.000,00
338	1.	1. 2. 8. 01. 9 . 4 .05	Taxa Inspeção, Controle e Fiscaliz. - Outras - Dív.Ativa Mul.Juros		500,00
			01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários		500,00
38	1.	1. 3. 8. 01. 1 . 1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água e Esgoto Sanitário - Principal		2.300,00
			01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários		2.300,00
39	1.	1. 3. 8. 01. 1 . 2	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água e Esgoto Sanitário - Multas e Juros		100,00
			01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários		100,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

8/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
40	1. 1. 3. 8. 01. 1 . 3	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa	100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	100,00
41	1. 1. 3. 8. 01. 1 . 4	Contrib de Melhoria para Exp da Rede de Água e Esgoto Sanitário - Dív Ativ - Multas e Juros	100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	100,00
42	1. 1. 3. 8. 02. 1 . 1	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL	7.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	7.000,00
43	1. 1. 3. 8. 02. 1 . 2	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros	100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	100,00
44	1. 1. 3. 8. 02. 1 . 3	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa	200,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	200,00
45	1. 1. 3. 8. 02. 1 . 4	Contribuição de Melhoria para Expan da Rede de Ilum Púb na Cidade - Dív At - Multas e Juros	100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	100,00
46	1. 1. 3. 8. 03. 1 . 1	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA RURAL - PRINCIPAL	600,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	600,00
47	1. 1. 3. 8. 03. 1 . 2	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	100,00
48	1. 1. 3. 8. 03. 1 . 3	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	100,00
49	1. 1. 3. 8. 03. 1 . 4	Contribuição de Melhoria para Expan de Rede de Ilum Púb Rural - Princ - Dív Ativ - Multas e Juros	100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	100,00
50	1. 1. 3. 8. 04. 1 . 1	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	2.185.600,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

9/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	2.185.600,00
51	1. 1. 3. 8. 04. 1 . 2	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	5.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	5.000,00
52	1. 1. 3. 8. 04. 1 . 3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	15.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	15.000,00
53	1. 1. 3. 8. 04. 1 . 4	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	5.000,00
54	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 1 .01	Outras Contrib. Sociais - Principal (Faserv Segur. Prefeitura)	2.360.300,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	2.360.300,00
58	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 1 .02	Outras Contrib. Sociais - Principal (Faserv Segur. Câmara)	42.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	42.000,00
62	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 1 .03	Outras Contrib. Sociais - Principal (Faserv Segur. IPREM)	30.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	30.000,00
66	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 1 .04	Outras Contrib. Sociais - Principal (Faserv Segur. Facultativa)	14.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	14.000,00
55	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 2 .01	Outras Contrib. Sociais - Multas e Juros (Faserv Segur. Prefeitura)	1.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	1.000,00
59	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 2 .02	Outras Contrib. Sociais - Multas e Juros (Faserv Segur. Câmara)	100,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	100,00
63	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 2 .03	Outras Contrib. Sociais - Multas e Juros (Faserv Segur. IPREM)	100,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	100,00
67	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 2 .04	Outras Contrib. Sociais - Multas e Juros (Faserv Segur. Facultativa)	100,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

10/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	100,00
56	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 3 .01	Outras Contrib. Sociais - Dív. Ativa (Faserv Segur. Prefeitura)	1.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	1.000,00
60	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 3 .02	Outras Contrib. Sociais - Dív. Ativa (Faserv Segur. Câmara)	100,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	100,00
64	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 3 .03	Outras Contrib. Sociais - Dív. Ativa (Faserv Segur. IPREM)	100,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	100,00
68	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 3 .04	Outras Contrib. Sociais - Dív. Ativa (Faserv Segur. Facultativa)	100,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	100,00
57	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 4 .01	Outras Contrib. Sociais - Dív.At. M. e Juros (Faserv Segur. Prefeitura)	500,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	500,00
61	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 4 .02	Outras Contrib. Sociais - Dív.At. M. e Juros (Faserv Segur. Câmara)	100,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	100,00
65	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 4 .03	Outras Contrib. Sociais - Dív.At. M. e Juros (Faserv Segur. IPREM)	100,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	100,00
69	1. 2. 1. 6. 03. 1 . 4 .04	Outras Contrib. Sociais - Dív.At. M. e Juros (Faserv Segur. Facultativa)	100,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	100,00
70	1. 2. 1. 6. 04. 1 . 1 .05	Outras Contrib. Sociais - Principal (Faserv Aposent.Pref.)	1.050.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	1.050.000,00
71	1. 2. 1. 6. 04. 1 . 2 .05	Outras Contrib. Sociais - Multas e Juros (Faserv Aposent.Pref.)	100,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	100,00
72	1. 2. 1. 6. 04. 1 . 3 .05	Outras Contrib. Sociais - Dív. Ativa (Faserv Aposent.Pref.)	100,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	100,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

11/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
73	1. 2. 1. 6. 04. 1 . 4 .05	Outras Contrib. Sociais - Dív.Ativa Mul.Juros (Faserv Aposent.Pref.)	100,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	100,00
74	1. 2. 1. 9. 99. 1 . 1 .06	Outras Contrib. Sociais - Principal (Fundo Habitacional I.S.)	19.200,00
		01 0000 0009 0000 - Fundo Mun. Habitação Inter.Soc.	19.200,00
75	1. 2. 1. 9. 99. 1 . 2 .06	Outras Contrib. Sociais - Multas e Juros (Fundo Habitacional I.S.)	100,00
		01 0000 0009 0000 - Fundo Mun. Habitação Inter.Soc.	100,00
76	1. 2. 1. 9. 99. 1 . 3 .06	Outras Contrib. Sociais - Dív. Ativa (Fundo Habitacional I.S.)	600,00
		01 0000 0009 0000 - Fundo Mun. Habitação Inter.Soc.	600,00
77	1. 2. 1. 9. 99. 1 . 4 .06	Outras Contrib. Sociais - Dív.At. Mul.Juros (Fundo Habitacional I.S.)	100,00
		01 0000 0009 0000 - Fundo Mun. Habitação Inter.Soc.	100,00
78	1. 2. 4. 0. 00. 1 . 1	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	11.505.000,00
		01 0017 0000 0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	11.505.000,00
348	1. 2. 4. 0. 00. 1 . 2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	10.000,00
		01 0017 0000 0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	10.000,00
349	1. 2. 4. 0. 00. 1 . 3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	480.000,00
		01 0017 0000 0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	480.000,00
382	1. 2. 4. 0. 00. 1 . 4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - M.J.Dív.Ativa	5.000,00
		01 0017 0000 0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	5.000,00
79	1. 3. 1. 0. 01. 1 . 1 .01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Ceasa	248.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	248.000,00
83	1. 3. 1. 0. 01. 1 . 1 .02	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Mercado Mun.	1.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	1.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

12/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
87	1. 3. 1. 0. 01. 1 . 1 .03	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Aeroporto Mun.	1.300,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	1.300,00
80	1. 3. 1. 0. 01. 1 . 2 .01	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Ceasa	100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	100,00
84	1. 3. 1. 0. 01. 1 . 2 .02	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Mercado Mun.	100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	100,00
88	1. 3. 1. 0. 01. 1 . 2 .03	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Aeroporto Mun.	100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	100,00
81	1. 3. 1. 0. 01. 1 . 3 .01	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Ceasa	12.600,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	12.600,00
85	1. 3. 1. 0. 01. 1 . 3 .02	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Mercado Mun.	4.400,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	4.400,00
89	1. 3. 1. 0. 01. 1 . 3 .03	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Aeroporto Mun.	9.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	9.000,00
82	1. 3. 1. 0. 01. 1 . 4 .01	Aluguéis e Arrendamentos - Dív.Ativa Multas e Juros - Ceasa	2.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	2.000,00
86	1. 3. 1. 0. 01. 1 . 4 .02	Aluguéis e Arrend. - Dív.Ativa - Multas e Juros - Mercado Mun.	500,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	500,00
90	1. 3. 1. 0. 01. 1 . 4 .03	Aluguéis e Arrend. - Dív.Ativa - Multas e Juros - Aeroporto Mun.	700,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	700,00
438	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 1 .01	Concessão,Permis.Autoriz.ouCessão Dir.Uso Imóveis- Zona Azul P.	450.000,00
		01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte	450.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

13/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
439	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 1 .02	Concessão,Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- Rodoviária P.	42.000,00
		01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte	42.000,00
440	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 1 .03	Concessão,Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- Aeroporto P.	16.900,00
		01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte	16.900,00
102	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 1 .04	Concessão,Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- OUTROS P.	160.500,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	160.500,00
441	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 2 .01	Concessão,Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- Zona Azul MJ	3.500,00
		01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte	3.500,00
442	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 2 .02	Concessão,Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- Rodoviária MJ	200,00
		01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte	200,00
443	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 2 .03	Concessão,Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- Aeroporto MJ	100,00
		01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte	100,00
352	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 2 .04	Concessão,Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- OUTROS MJ	500,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	500,00
444	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 3 .01	Concessão,Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- Zona Azul DA	500,00
		01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte	500,00
445	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 3 .02	Concessão,Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- Rodoviária DA	300,00
		01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte	300,00
446	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 3 .03	Concessão,Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- Aeroporto DA	200,00
		01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte	200,00
353	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 3 .04	Concessão,Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- OUTROS DA	3.500,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	3.500,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

14/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
447	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 4 .01	Concess.Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- Zona Azul MJDA	600,00
		01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte	600,00
448	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 4 .02	Concess.Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis-Rodoviária MJDA	400,00
		01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte	400,00
449	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 4 .03	Concess.Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- Aeroporto MJDA	100,00
		01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte	100,00
354	1. 3. 1. 0. 02. 1 . 4 .04	Concess.Permis.Autoriz.ouCessão Direito Uso Imóveis- OUTROS MJDA	2.100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	2.100,00
95	1. 3. 2. 1. 00. 1 . 1 .01	Remun. Depósitos Banc. - Principal - Vinc. FUNDEB	250.000,00
		01 0018 0000 0000 - Transf.FUNDEB Aplic Remun Prof Magis Efet Exerc Educ.Básica	224.000,00
		01 0019 0000 0000 - Transf.FUNDEB Aplic. Outras Desp. Educ.Básica	26.000,00
96	1. 3. 2. 1. 00. 1 . 1 .02	Remun. Depósitos Banc. - Principal - Vinc. Saúde - UNIÃO	381.000,00
		01 0023 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO VINC. À SAÚDE	800,00
		01 0053 0100 0000 - TRANSF. REC. UNIÃO SUS INV. R. SERV. SAÚDE	21.800,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	2.300,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	337.000,00
		01 0059 0130 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Vigilância Saúde	13.100,00
		01 0059 0140 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Assist. Farmacêut	2.100,00
		01 0059 0150 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio - Gestão SUS	3.900,00
17	1. 3. 2. 1. 00. 1 . 1 .03	Remun. Depósitos Banc. - Principal - Vinc. Saúde - ESTADO	141.000,00
		01 0023 0200 0000 - TRANSF. CONV. ESTADO VINC. À SAÚDE	3.900,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

15/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
		01 0055 0200 0000 - REALIZAÇÃO CONF. NACI. DE SAÚDE DO TRABALHADOR	600,00
		01 0055 0201 0000 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	6.200,00
		01 0055 0202 0000 - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU	1.200,00
		01 0055 0203 0000 - PROGR. FORT. MELH. QUAL. HOSP. SUS- PRO	34.500,00
		01 0055 0206 0000 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	4.000,00
		01 0055 0207 0000 - OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	29.000,00
		01 0055 0208 0000 - VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	21.300,00
		01 0055 0211 0000 - SAÚDE BUCAL MINAS GERAIS	400,00
		01 0055 0212 0000 - ATENÇÃO BÁSICA	8.100,00
		01 0055 0213 0000 - SERVIÇO DE REGULAÇÃO, CONT. E AVALIAÇÃO	3.900,00
		01 0055 0214 0000 - CRIAÇÃO E EFETIVAÇÃO OUVIDORIAS DE SAÚDE	600,00
		01 0055 0215 0000 - CONSTRUÇÃO UBS PORTE II C.C 60.449-6	700,00
		01 0055 0217 0000 - PROGRAMA CEAE	18.400,00
		01 0055 0220 0000 - Assistência Farmacêutica	4.800,00
		01 0055 0222 0000 - Cogestão das Centrais de Regulação	3.400,00
98	1. 3. 2. 1. 00. 1 . 1 .04	Remun. Depósitos Banc. - Principal - Ações e Serv. Púb. Saúde	30.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	30.000,00
100	1. 3. 2. 1. 00. 1 . 1 .05	Remun. Depósitos Banc. - Principal - Vinc. Assist. Social	96.500,00
		01 0000 0400 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ F.Criança e Adol.	2.200,00
		01 0000 0500 0000 - Transf. Pessoas Fís. p/ F.Criança e Adolesc.	22.300,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

16/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
		01 0000 0600 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ F. Idoso	900,00
		01 0000 0700 0000 - Transf. Pessoas Fís. p/ F. Idoso	2.500,00
		01 0029 0115 0000 - APRIMORA REDE - C/C 75880-9	100,00
		01 0029 0118 0000 - PISO FIXO MÉDIA COMPL-PFMC- C/C 79.576-3	3.900,00
		01 0029 0120 0000 - PISO TRAN.MEDIA COMPL. PTMC C/C 79.576-3	5.100,00
		01 0029 0121 0000 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - C/C 79.576-3	4.300,00
		01 0029 0122 0000 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - C/C 75.883-3	5.200,00
		01 0029 0123 0000 - BENEFICIO DE PREST. CONTINUADA - BPC C/C 75.881-7	300,00
		01 0029 0124 0000 - IGD- SUAS C/C 75.884-1	900,00
		01 0029 0126 0000 - ACESSUAS AS C/C 75.879-5	5.000,00
		01 0029 0127 0000 - AÇÕES EST. PETI C/C 75.882-5	600,00
		01 0029 0130 0000 - Bloco Proteção Social Básica C/C 75.887-6	12.600,00
		01 0042 0100 0000 - TRANSF.CONV.UNIÃO VINC. À ASSIST.SOCIAL	21.400,00
		01 0042 0200 0000 - TRANSF.CONV.ESTADO VINC. À ASS. SOCIAL	900,00
		01 0056 0203 0000 - PISO MINEIRO C/C 63.950-8	4.400,00
		01 0056 0204 0000 - P. ATEND. MIGRANTE POPUL. RUA C/C 76.473-6	3.900,00
97	1. 3. 2. 1. 00. 1 . 1 .06	Remun. Depósitos Banc. - Principal - FASERV	16.500,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	16.500,00
99	1. 3. 2. 1. 00. 1 . 1 .07	Remun. Depósitos Banc. - Principal - Outros Vinculados	600.300,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

17/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
	01 0000 0004 0000 - Fundo Mun. Patrimônio Cultural FUMPAC		18.800,00
	01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente		100,00
	01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte		100,00
	01 0000 0021 0000 - Fundo Mun.de Prot.e Defesa Consumidor		100,00
	01 0006 0200 0000 - Transf. Recur. para Progr. Estadual Transporte Escolar (PTE)		7.200,00
	01 0016 0000 0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		4.000,00
	01 0017 0000 0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		397.000,00
	01 0022 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO VINC À EDUCAÇÃO		56.100,00
	01 0024 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S		64.400,00
	01 0024 0200 0000 - TRANSF. CONV. ESTADO NÃO RELAC. E.,S.,A.		7.500,00
	01 0043 0100 0000 - FNDE REF. PDDE- Manutenção Escolar		100,00
	01 0045 0100 0000 - TRANSF.REC.FNDE - PNATE C/C 70.505-5		6.400,00
	01 0046 0103 0000 - FNDE MANUT. EDUC. INFANT Novas Turmas C/C 79.283-7		2.300,00
	01 0046 0105 0000 - FNDE BRASIL CARINHOSO Apoio Creches C/C 72.283-9		400,00
	01 0046 0106 0000 - PAR- INFRAEST. E RECUR. PEDAG - ENS. FUND.		100,00
	01 0046 0107 0000 - PAC II - PROINFÂNCIA Construção Creches		1.000,00
	01 0046 0109 0000 - OUTRAS TRANSF. FNDE		100,00
	01 0046 0110 0000 - Transfer. FNDE Apoio Financ. aos Municípios		100,00
	01 0057 0000 0000 - Multas de Trânsito		12.300,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

18/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
		01 0090 0000 0000 - Operações de Crédito Internas	13.800,00
		01 0092 0000 0000 - Alienação de Bens	8.400,00
302	1. 3. 2. 1. 00. 1 . 1 .08	Remun. Depósitos Banc. - Principal - Aliment.Escolar	11.600,00
		01 0044 0101 0000 - FNDE REF. PNAE- ENS.FUND. C/C 73.297-4	3.600,00
		01 0044 0102 0000 - FNDE REF. PNAE- CRECHE. C/C 73.297-4	1.800,00
		01 0044 0103 0000 - FNDE REF. PNAE- PRE-ESC. C/C 73.297-4	5.600,00
		01 0044 0104 0000 - FNDE REF. PNAE- EJA. C/C 73.297-4	400,00
		01 0044 0105 0000 - FNDE REF. PNAE- MAIS EDUC 73.297-4	100,00
		01 0044 0106 0000 - FNDE REF. PNAE- AEE 73.297-4	100,00
303	1. 3. 2. 1. 00. 1 . 1 .09	Remun. Depósitos Banc. - Principal - QESE	18.300,00
		01 0047 0100 0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	18.300,00
304	1. 3. 2. 1. 00. 1 . 1 .10	Remun. Depósitos Banc. - Principal - FEAS	3.200,00
		01 0056 0203 0000 - PISO MINEIRO C/C 63.950-8	2.500,00
		01 0056 0204 0000 - P. ATEND. MIGRANTE POPUL. RUA C/C 76.473-6	700,00
101	1. 3. 2. 1. 00. 1 . 1 .11	Remun. Depósitos Banc. - Principal - NÃO Vincul.	870.300,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	870.300,00
385	1. 3. 2. 1. 00. 1 . 1 .12	Remun. Depósitos Banc. - Principal - NÃO Vincul. MDE	27.600,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	27.600,00
454	1. 3. 2. 1. 00. 1 . 1 .13	Remun. Depósitos Banc. - Principal - NÃO Vincul. Depós.Judic.	5.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	5.000,00
301	1. 3. 2. 2. 00. 1 . 1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	29.300,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

19/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	29.300,00
92	1. 3. 2. 2. 00. 1 . 2	Dividendos - Multas e Juros	100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	100,00
93	1. 3. 2. 2. 00. 1 . 3	Dividendos - Dívida Ativa	500,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	500,00
94	1. 3. 2. 2. 00. 1 . 4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	100,00
103	1. 6. 1. 0. 01. 1 . 1 .01	Serviços Administrat. e Comerciais Gerais - OUTROS - Principal	592.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	592.000,00
418	1. 6. 1. 0. 01. 1 . 1 .02	Serviços Administrat. e Comerciais Gerais - Meio Ambiente - Principal	3.000,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	3.000,00
421	1. 6. 1. 0. 01. 1 . 1 .03	Serviços Administrat. e Comerciais Gerais - Cultura - Principal	2.100,00
		01 0000 0011 0000 - Fundo Mun. de Cultura	2.100,00
422	1. 6. 1. 0. 01. 1 . 1 .04	Serviços Administrat. e Comerciais Gerais - Turismo - Principal	3.000,00
		01 0000 0013 0000 - Fundo Mun. de Turismo	3.000,00
305	1. 6. 1. 0. 01. 1 . 2 .01	Serviços Administrat. e Comerciais Gerais - OUTROS - Multas e Juros	9.500,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	9.500,00
419	1. 6. 1. 0. 01. 1 . 2 .02	Serviços Administrat. e Comerciais Gerais - Meio Ambiente - Multas e Juros	500,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	500,00
306	1. 6. 1. 0. 01. 1 . 3 .01	Serviços Administrat. e Comerciais Gerais - OUTROS - Dívida Ativa	597.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	597.000,00
420	1. 6. 1. 0. 01. 1 . 3 .02	Serviços Administrat. e Comerciais Gerais - Meio Ambiente - Dívida Ativa	200,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	200,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

20/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
307	1. 6. 1. 0. 01. 1 . 4 .01	Serviços Administrat. e Comerc. Gerais OUTROS Dív.At.Multas e Juros	95.400,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	95.400,00
427	1. 6. 1. 0. 01. 1 . 4 .02	Serviços Administrat. e Comerc.Gerais -Meio Ambiente-Dív.At.Multas e Juros	300,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	300,00
104	1. 6. 1. 0. 02. 1 . 1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	120.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	120.000,00
105	1. 6. 1. 0. 03. 1 . 1 .01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - OUTROS - Principal	228.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	228.000,00
423	1. 6. 1. 0. 03. 1 . 1 .02	Serviços de Registro, Certificação e Fiscaliz.- Meio Ambiente - Principal	4.500,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	4.500,00
345	1. 6. 1. 0. 03. 1 . 2 .01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - OUTROS - Multas e Juros	1.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	1.000,00
424	1. 6. 1. 0. 03. 1 . 2 .02	Serviços de Registro,Certificação e Fiscaliz.- Meio Ambiente - Multas e Juros	1.000,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	1.000,00
346	1. 6. 1. 0. 03. 1 . 3 .01	Serviços de Registro,Certificação e Fiscaliz.-OUTROS-Dívida Ativa	11.300,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	11.300,00
425	1. 6. 1. 0. 03. 1 . 3 .02	Serviços de Registro,Certificação e Fiscaliz.-Meio Ambiente-Dívida Ativa	1.000,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	1.000,00
347	1. 6. 1. 0. 03. 1 . 4 .01	Serviços de Registro,Certificação e Fiscaliz.-OUTROS-Dív.Ativa Mul.Juros	1.200,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	1.200,00
426	1. 6. 1. 0. 03. 1 . 4 .02	Serviços de Registro,Certific. e Fiscaliz.-Meio Ambiente-Dív.Ativa Mul.Juros	500,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	500,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

21/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
106	1. 6. 9. 0. 99. 1 . 1 .01	Outros Serviços - Principal - FASERV	19.700,00
		01 0000 0003 0000 - REC. OUTROS RECURSOS FASERV	19.700,00
399	1. 6. 9. 0. 99. 1 . 1 .02	Outros Serviços - Principal - FASERV CO-PARTICIPAÇÃO	4.270.500,00
		01 0000 0003 0000 - REC. OUTROS RECURSOS FASERV	4.270.500,00
107	1. 6. 9. 0. 99. 1 . 1 .03	Outros Serviços - Principal - CEASA	683.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	683.000,00
109	1. 6. 9. 0. 99. 1 . 1 .99	Outros Serviços - Principal - Outros Serviços	2.400,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	2.400,00
308	1. 6. 9. 0. 99. 1 . 2 .01	Outros Serviços - Multas e Juros - FASERV CO-PARTICIPAÇÃO	700,00
		01 0000 0003 0000 - REC. OUTROS RECURSOS FASERV	700,00
357	1. 6. 9. 0. 99. 1 . 2 .02	Outros Serviços - Multas e Juros - CEASA	400,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	400,00
309	1. 6. 9. 0. 99. 1 . 3 .01	Outros Serviços - Dívida Ativa - FASERV CO-PARTICIPAÇÃO	300,00
		01 0000 0003 0000 - REC. OUTROS RECURSOS FASERV	300,00
358	1. 6. 9. 0. 99. 1 . 3 .02	Outros Serviços - Dívida Ativa - CEASA	9.600,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	9.600,00
310	1. 6. 9. 0. 99. 1 . 4 .01	Outros Serviços - Dív.Ativa Mul.Juros - FASERV CO-PARTICIPAÇÃO	1.100,00
		01 0000 0003 0000 - REC. OUTROS RECURSOS FASERV	1.100,00
359	1. 6. 9. 0. 99. 1 . 4 .02	Outros Serviços - Dív.Ativa Mul.Juros - CEASA	900,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	900,00
110	1. 7. 1. 8. 01. 2 . 1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM - Cota Mensal - Principal	90.700.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	43.539.900,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

22/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	23.860.400,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	23.299.700,00
111	1. 7. 1. 8. 01. 3 . 1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue mês dezembro - Principal	4.000.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	2.947.700,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	1.052.300,00
112	1. 7. 1. 8. 01. 4 . 1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue mês julho - Principal	3.800.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	2.800.300,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	999.700,00
113	1. 7. 1. 8. 02. 2 . 1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00
		01 0008 0000 0000 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	20.000,00
114	1. 7. 1. 8. 02. 6 . 1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	1.500.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	1.500.000,00
115	1. 7. 1. 8. 03. 1 . 1 .01	Piso Atenção Básica - PAB Fixo	3.900.000,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	3.900.000,00
116	1. 7. 1. 8. 03. 1 . 1 .02	Saúde da Família (SF) - PAB Variável	3.400.000,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	3.400.000,00
117	1. 7. 1. 8. 03. 1 . 1 .03	Agentes Comunit. Saúde - ACS - PAB Variável	4.175.000,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	4.175.000,00
118	1. 7. 1. 8. 03. 1 . 1 .04	Saúde Bucal (SB) - PAB Variável	550.000,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	550.000,00
119	1. 7. 1. 8. 03. 1 . 1 .05	Núcleos Apoio Saúde Família NASF - PAB Variável	1.100.000,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	1.100.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

23/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
120	1. 7. 1. 8. 03. 1 . 1 .06	Prog. Melhoria Acesso Qualidade -PMAQ	2.450.000,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	2.450.000,00
121	1. 7. 1. 8. 03. 1 . 1 .07	Incentivo Prgma Academia Saúde	80.000,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	80.000,00
122	1. 7. 1. 8. 03. 1 . 1 .08	Incent. Financ. EMAD (Eq. Mult. At. Dom.)e EMAP (Eq. M. Apo)	1.300.000,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	1.300.000,00
393	1. 7. 1. 8. 03. 1 . 1 .09	Custeio da Atenção à Saúde Bucal - CEO	201.000,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	201.000,00
415	1. 7. 1. 8. 03. 1 . 1 .10	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	20.000,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	20.000,00
437	1. 7. 1. 8. 03. 1 . 1 .54	Saúde do Adolescente	95.000,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	95.000,00
125	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .01	Serv. Atend. Móvel às Urgências - SAMU 192	1.550.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	1.550.000,00
126	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .02	Teto Munic. da Média e Alta Complex. Amb. e Hosp.	31.900.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	31.900.000,00
129	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .05	FAEC SIA - Nefrologia	6.400.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	6.400.000,00
131	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .07	FAEC SIA - Transpl. Órgãos Tec. e Célula	65.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	65.000,00
132	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .08	FAEC SIA - Política Nac. Cirurgias Eletivas	210.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	210.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

24/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
133	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .09	FAEC SIA - Tratamentos Odontológicos	18.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	18.000,00
136	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .11	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	6.000.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	6.000.000,00
137	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .12	Teto Municipal Rede Psicossocial	2.300.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	2.300.000,00
142	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .13	FAEC SIA - Cirurgia Orofacial	1.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	1.000,00
143	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .14	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria	30.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	30.000,00
144	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .15	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites	2.020.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	2.020.000,00
145	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .16	Teto Municipal Rede Cegonha	2.760.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	2.760.000,00
146	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .17	Teto Munic. Rede Prev. Diag. Trat. Câncer Colo Mama	1.750.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	1.750.000,00
150	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .21	Núcleo Ensino em Urgência	15.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	15.000,00
153	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .24	Teto Munic. Limite Controle do Câncer	20.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	20.000,00
394	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .25	FAEC - Cadeira de Rodas	300.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	300.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

25/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
397	1. 7. 1. 8. 03. 2 . 1 .26	Apoio Financ. da União aos Entes que recebem o FPM	1.600.000,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	1.600.000,00
154	1. 7. 1. 8. 03. 3 . 1 .01	Vigil. e Prom. Saúde (Vig. Epid.) - Piso Fixo e Variável	540.000,00
		01 0059 0130 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Vigilância Saúde	540.000,00
155	1. 7. 1. 8. 03. 3 . 1 .02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	98.000,00
		01 0059 0130 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Vigilância Saúde	98.000,00
156	1. 7. 1. 8. 03. 3 . 1 .03	Incentivo Prog. Nac. de HIV/AIDS e outras DST	271.500,00
		01 0059 0130 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Vigilância Saúde	271.500,00
157	1. 7. 1. 8. 03. 3 . 1 .04	Incent. Qualific. das Ações de Dengue - PVPVS	10.000,00
		01 0059 0130 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Vigilância Saúde	10.000,00
158	1. 7. 1. 8. 03. 3 . 1 .05	Programa Qualific. Ações Vigilância e Prom. Saúde - PQAVS	255.000,00
		01 0059 0130 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Vigilância Saúde	255.000,00
159	1. 7. 1. 8. 03. 3 . 1 .06	Fortal. Pol. Afetas Atua. Estraté. ACE - 5%	60.000,00
		01 0059 0130 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Vigilância Saúde	60.000,00
160	1. 7. 1. 8. 03. 3 . 1 .07	Assist. Financ. Complem. ACE - 95%	1.130.000,00
		01 0059 0130 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Vigilância Saúde	1.130.000,00
161	1. 7. 1. 8. 03. 4 . 1 .01	Progr. Assist. Farmacêutica Básica	890.000,00
		01 0059 0140 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Assist. Farmacêut	890.000,00
162	1. 7. 1. 8. 03. 5 . 1 .01	Qualificação da Gestão do SUS	20.000,00
		01 0059 0150 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio - Gestão SUS	20.000,00
175	1. 7. 1. 8. 05. 1 . 1	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	2.960.000,00
		01 0047 0100 0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.960.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

26/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
176	1. 7. 1. 8. 05. 2 . 1	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA Û PDDE - PRINCIPAL	4.400,00
		01 0043 0100 0000 - FNDE REF. PDDE- Manutenção Escolar	4.400,00
177	1. 7. 1. 8. 05. 3 . 1	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR Û PNAE - PRINC	1.110.600,00
		01 0044 0101 0000 - FNDE REF. PNAE- ENS.FUND. C/C 73.297-4	370.000,00
		01 0044 0102 0000 - FNDE REF. PNAE- CRECHE. C/C 73.297-4	448.200,00
		01 0044 0103 0000 - FNDE REF. PNAE- PRE-ESC. C/C 73.297-4	280.000,00
		01 0044 0104 0000 - FNDE REF. PNAE- EJA. C/C 73.297-4	8.000,00
		01 0044 0105 0000 - FNDE REF. PNAE- MAIS EDUC 73.297-4	400,00
		01 0044 0106 0000 - FNDE REF. PNAE- AEE 73.297-4	4.000,00
178	1. 7. 1. 8. 05. 4 . 1	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR Û P	280.000,00
		01 0045 0100 0000 - TRANSF.REC.FNDE - PNATE C/C 70.505-5	280.000,00
455	1. 7. 1. 8. 05. 8 . 1	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino - PEJA - Principal	5.000,00
		01 0046 0101 0000 - TRANSF.REC.FNDE - EJA C/C 29.530-2	5.000,00
179	1. 7. 1. 8. 05. 9 . 1 .01	Outras Transfer. Diretas do FNDE	200,00
		01 0046 0103 0000 - FNDE MANUT. EDUC. INFANT Novas Turmas C/C 79.283-7	200,00
180	1. 7. 1. 8. 05. 9 . 1 .02	Manutenção da Educação Infantil - TD	400,00
		01 0046 0103 0000 - FNDE MANUT. EDUC. INFANT Novas Turmas C/C 79.283-7	200,00
		01 0046 0109 0000 - OUTRAS TRANSF. FNDE	200,00
181	1. 7. 1. 8. 05. 9 . 1 .03	PAR - Formação de Professores e Profissionais de Serviço	50.000,00
		01 0046 0104 0000 - PAR-FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	50.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

27/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
182	1. 7. 1. 8. 05. 9 . 1 .04	PAR - Infraestr. e Recur. Pedagógicos - Educ. Infantil	200,00
		01 0046 0105 0000 - FNDE BRASIL CARINHOSO Apoio Creches C/C 72.283-9	200,00
183	1. 7. 1. 8. 05. 9 . 1 .05	PAR - Infraestr. e Recur. Pedagógicos - Ensino Fundam.	49.900,00
		01 0046 0106 0000 - PAR- INFRAEST. E RECUR. PEDAG - ENS. FUND.	49.900,00
406	1. 7. 1. 8. 05. 9 . 1 .06	Transfer. FNDE Auxílio Financ. Municípios	400,00
		01 0046 0110 0000 - Transfer. FNDE Apoio Financ. aos Municípios	400,00
184	1. 7. 1. 8. 06. 1 . 1	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS Û DESONERACAO Û L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	400,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	200,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	100,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	100,00
220	1. 7. 1. 8. 10. 3 . 1 .01	Transf.Conv. Habit.I.S. - PAC2 OGU - Recuper. Ambiental	500,00
		01 0042 0100 0000 - TRANSF.CONV.UNIÃO VINC. À ASSIST.SOCIAL	500,00
221	1. 7. 1. 8. 10. 3 . 1 .02	Transf.Conv. Habit.I.S. - PAC2 OGU MCMV - Projeto Social	100.000,00
		01 0042 0100 0000 - TRANSF.CONV.UNIÃO VINC. À ASSIST.SOCIAL	100.000,00
429	1. 7. 1. 8. 10. 3 . 1 .03	Transfer. Conv. Segurança da Mulher	500,00
		01 0042 0100 0000 - TRANSF.CONV.UNIÃO VINC. À ASSIST.SOCIAL	500,00
164	1. 7. 1. 8. 12. 1 . 1 .01	Piso Básico Fixo - PBF	478.000,00
		01 0029 0130 0000 - Bloco Proteção Social Básica C/C 75.887-6	478.000,00
172	1. 7. 1. 8. 12. 1 . 1 .03	Piso Básico Variável III - Equipes Volantes	183.000,00
		01 0029 0130 0000 - Bloco Proteção Social Básica C/C 75.887-6	183.000,00
169	1. 7. 1. 8. 12. 1 . 1 .04	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	174.000,00
		01 0029 0122 0000 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - C/C 75.883-3	174.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

28/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
171	1. 7. 1. 8. 12. 1 . 1 .06	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	50.200,00
		01 0029 0124 0000 - IGD- SUAS C/C 75.884-1	50.200,00
173	1. 7. 1. 8. 12. 1 . 1 .07	ACESSUAS	147.000,00
		01 0029 0126 0000 - ACESSUAS AS C/C 75.879-5	147.000,00
174	1. 7. 1. 8. 12. 1 . 1 .08	Ações Estratégicas do PETI	106.100,00
		01 0029 0127 0000 - AÇÕES EST. PETI C/C 75.882-5	106.100,00
407	1. 7. 1. 8. 12. 1 . 1 .09	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial	685.000,00
		01 0029 0118 0000 - PISO FIXO MÉDIA COMPL-PFMC- C/C 79.576-3	255.000,00
		01 0029 0120 0000 - PISO TRAN.MEDIA COMPL. PTMC C/C 79.576-3	192.000,00
		01 0029 0121 0000 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - C/C 79.576-3	238.000,00
456	1. 7. 1. 8. 13. 1 . 1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) – FUNDEF - Principal	2.800.000,00
		01 0007 0000 0000 - Precatórios do Fundef	2.800.000,00
185	1. 7. 1. 8. 99. 1 . 1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	100.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	100.000,00
186	1. 7. 2. 8. 01. 1 . 1	Cota-Parte do ICMS - Principal	95.000.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	45.264.900,00
		01 0000 0004 0000 - Fundo Mun. Patrimônio Cultural FUMPAC	308.700,00
		01 0000 0013 0000 - Fundo Mun. de Turismo	30.000,00
		01 0000 0015 0000 - Fundo Mun. do Esporte	500,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	24.991.600,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	24.404.300,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

29/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
187	1. 7. 2. 8. 01. 2 . 1	Cota-Parte do IPVA - Principal	38.200.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	18.337.600,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	10.049.500,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	9.812.900,00
188	1. 7. 2. 8. 01. 3 . 1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	720.100,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	394.600,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	385.300,00
189	1. 7. 2. 8. 01. 4 . 1	Cota-Parte da CIDE -Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	350.000,00
		01 0016 0000 0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	350.000,00
190	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .01	Cofinanciamento da Atenção Básica	3.108.000,00
		01 0055 0201 0000 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.108.000,00
191	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .02	Serv. de Atendim. Móvel às Urgências - SAMU	1.064.100,00
		01 0055 0202 0000 - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU	1.064.100,00
192	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .03	Programa Fort. Mel. Qual. Hosp. SUS - PRO HOSP	327.700,00
		01 0055 0203 0000 - PROGR. FORT. MELH. QUAL. HOSP. SUS- PRO	327.700,00
193	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .04	Unidades de Pronto Atendimento - UPA	2.000.000,00
		01 0055 0206 0000 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	2.000.000,00
194	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .05	Câmara de Compensação - Média e Alta Complex.	3.800.000,00
		01 0055 0207 0000 - OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.800.000,00
196	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .07	Vigilância Ambiental e Controle da Dengue	430.000,00
		01 0055 0208 0000 - VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	430.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

30/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
197	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .08	Assistência Farmacêutica Estado	1.010.000,00
		01 0055 0220 0000 - Assistência Farmacêutica	1.010.000,00
199	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .10	Monitoram. das Ações de Vigilância em Saúde	224.000,00
		01 0055 0208 0000 - VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	224.000,00
200	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .11	Equipe de Regulação	72.000,00
		01 0055 0213 0000 - SERVIÇO DE REGULAÇÃO, CONT. E AVALIAÇÃO	72.000,00
203	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .14	Progr. Interv. Precoce Avançado - PIPA CER II - Intelec.	24.000,00
		01 0055 0207 0000 - OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.000,00
204	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .15	Rede Cegonha Estadual	1.920.000,00
		01 0055 0207 0000 - OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.920.000,00
205	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .16	Incent. Financ. p/ Centro Especialid. Odonto - CEO	10.000,00
		01 0055 0207 0000 - OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
206	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .17	Programa CEAE	2.814.900,00
		01 0055 0217 0000 - PROGRAMA CEAE	2.814.900,00
207	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .18	Proj. Proc. Fort. das Portas Urg./Emerg.	1.900.000,00
		01 0055 0207 0000 - OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.900.000,00
208	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .19	Programa Saúde Bucal Od. Hospital	120.000,00
		01 0055 0207 0000 - OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	120.000,00
209	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .20	Programa Estadual Triagem Auditiva Neonatal	60.000,00
		01 0055 0207 0000 - OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00
340	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .23	Controle Social do Estado	20.000,00
		01 0055 0219 0000 - CONTROLE SOCIAL DO ESTADO	20.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

31/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
402	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .24	Reforço do Custeio das Ações e Serv. Saúde	642.100,00
		01 0055 0207 0000 - OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	400.000,00
		01 0055 0208 0000 - VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	200,00
		01 0055 0212 0000 - ATENÇÃO BÁSICA	241.900,00
457	1. 7. 2. 8. 03. 1 . 1 .25	Custeio CAPS AD	2.000.000,00
		01 0055 0207 0000 - OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.000.000,00
210	1. 7. 2. 8. 07. 1 . 1 .01	Piso Mineiro	380.000,00
		01 0056 0203 0000 - PISO MINEIRO C/C 63.950-8	380.000,00
211	1. 7. 2. 8. 07. 1 . 1 .02	Progr. Atendim. ao Migrante e à População de Rua	20.000,00
		01 0056 0204 0000 - P. ATEND. MIGRANTE POPUL. RUA C/C 76.473-6	20.000,00
222	1. 7. 2. 8. 10. 9 . 1 .01	Convênio Estado - Liberdade Assistida	10.000,00
		01 0042 0200 0000 - TRANSF.CONV.ESTADO VINC. À ASS. SOCIAL	10.000,00
212	1. 7. 2. 8. 99. 1 . 1 .01	Transfer. Estado Transporte Escolar - PTE	749.000,00
		01 0006 0200 0000 - Transf. Recur. para Progr. Estadual Transporte Escolar (PTE)	749.000,00
214	1. 7. 4. 0. 00. 1 . 1 .01	Transfer. de Instituições Priv. ao Fundo Criança e Adoles.	205.000,00
		01 0000 0400 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ F.Criança e Adol.	205.000,00
215	1. 7. 4. 0. 00. 1 . 1 .02	Transfer. de Instituições Priv. ao Fundo Desenv. Urbano	500,00
		01 0000 0800 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ F.Desenv. Urbano	500,00
216	1. 7. 4. 0. 00. 1 . 1 .03	Transfer. de Instituições Priv. ao Fundo do Idoso	101.000,00
		01 0000 0600 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ F. Idoso	101.000,00
341	1. 7. 4. 0. 00. 1 . 1 .04	Transfer. de Instituições Priv. ao Fundo do Esporte	500,00
		01 0000 1200 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ Fundo Esporte	500,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

32/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
343	1. 7. 4. 0. 00. 1 . 1 .05	Transfer. de Instituições Priv. ao Fundo Habitação I.S.	700,00
		01 0000 1400 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ Fundo Habitação I.S.	700,00
409	1. 7. 4. 0. 00. 1 . 1 .06	Transf. Instituições Priv. Codemig	800,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	800,00
213	1. 7. 5. 8. 01. 1 . 1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	36.178.000,00
		01 0018 0000 0000 - Transf.FUNDEB Aplic Remun Prof Magis Efet Exerc Educ.Básica	31.400.000,00
		01 0019 0000 0000 - Transf.FUNDEB Aplic. Outras Desp. Educ.Básica	4.778.000,00
217	1. 7. 7. 8. 01. 9 . 1 .01	Transfer. de Pessoas Fís. ao Fundo Criança e Adolesc.	780.000,00
		01 0000 0500 0000 - Transf. Pessoas Fís. p/ F.Criança e Adolesc.	780.000,00
218	1. 7. 7. 8. 01. 9 . 1 .02	Transfer. de Pessoas Fís. ao Fundo Desenv. Urbano	1.000,00
		01 0000 0900 0000 - Transf. Pessoas Fís. p/ F.Desenv. Urbano	1.000,00
219	1. 7. 7. 8. 01. 9 . 1 .03	Transfer. de Pessoas Fís. ao Fundo do Idoso	35.000,00
		01 0000 0700 0000 - Transf. Pessoas Fís. p/ F. Idoso	35.000,00
342	1. 7. 7. 8. 01. 9 . 1 .04	Transfer. de Pessoas Fís. ao Fundo do Esporte	500,00
		01 0000 1300 0000 - Transf. Pessoas Fís. p/ Fundo Esporte	500,00
344	1. 7. 7. 8. 01. 9 . 1 .05	Transfer. de Pessoas Fís. ao Fundo Habitação I.S.	1.000,00
		01 0000 1500 0000 - Transf. Pessoas Fís. p/ Fundo Habitação I.S.	1.000,00
223	1. 9. 1. 0. 01. 1 . 1 .01	Multas Previstas Legislação de Trânsito - Principal	3.830.000,00
		01 0057 0000 0000 - Multas de Trânsito	3.830.000,00
231	1. 9. 1. 0. 01. 1 . 1 .02	Multas por Auto de Infração CONSTRUÇÃO - Principal	1.130.000,00
		01 0000 0019 0000 - Fundo Mun. de Desenvolv. Urbano	1.130.000,00
431	1. 9. 1. 0. 01. 1 . 1 .03	Multas por Auto de Infração - Outros - Principal	40.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

33/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	40.000,00
224	1. 9. 1. 0. 01. 1 . 2 .01	Multas Previstas Legislação Trânsito - Multas e Juros	1.000,00
		01 0057 0000 0000 - Multas de Trânsito	1.000,00
232	1. 9. 1. 0. 01. 1 . 2 .02	Multas por Auto de Infração CONSTRUÇÃO - Multas e Juros	1.000,00
		01 0000 0019 0000 - Fundo Mun. de Desenvolv. Urbano	1.000,00
432	1. 9. 1. 0. 01. 1 . 2 .03	Multas por Auto de Infração - Outros - Multas e Juros	200,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	200,00
225	1. 9. 1. 0. 01. 1 . 3 .01	Multas Previstas Legislação Trânsito - Dívida Ativa	1.000,00
		01 0057 0000 0000 - Multas de Trânsito	1.000,00
233	1. 9. 1. 0. 01. 1 . 3 .02	Multas por Auto de Infração CONSTRUÇÃO - Dívida Ativa	182.000,00
		01 0000 0019 0000 - Fundo Mun. de Desenvolv. Urbano	182.000,00
433	1. 9. 1. 0. 01. 1 . 3 .03	Multas por Auto de Infração - Outros - Dívida Ativa	49.200,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	49.200,00
226	1. 9. 1. 0. 01. 1 . 4 .01	Multas Previstas Legislação Trânsito - Dív.Ativa Mul. Juros	1.000,00
		01 0057 0000 0000 - Multas de Trânsito	1.000,00
234	1. 9. 1. 0. 01. 1 . 4 .02	Multas por Auto de Infração CONSTRUÇÃO - Dív.Ativa Mul. Juros	38.000,00
		01 0000 0019 0000 - Fundo Mun. de Desenvolv. Urbano	38.000,00
434	1. 9. 1. 0. 01. 1 . 4 .03	Multas por Auto de Infração - Outros - Dív.Ativa Mul. Juros	11.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	11.000,00
452	1. 9. 1. 0. 04. 1 . 1	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	5.000,00
		01 0000 0021 0000 - Fundo Mun.de Prot.e Defesa Consumidor	5.000,00
229	1. 9. 1. 0. 06. 1 . 1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	7.500,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

34/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	7.500,00
230	1. 9. 1. 0. 06. 1 . 2	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	100,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	100,00
355	1. 9. 1. 0. 06. 1 . 3	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	14.600,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	14.600,00
356	1. 9. 1. 0. 06. 1 . 4	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mult.Juros Dív.Ativa	2.800,00
		01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	2.800,00
227	1. 9. 1. 0. 09. 1 . 1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	19.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	19.000,00
228	1. 9. 1. 0. 09. 1 . 3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	1.000,00
235	1. 9. 2. 1. 01. 1 . 1	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL	30.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	30.000,00
413	1. 9. 2. 1. 03. 1 . 1	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL	40.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	40.000,00
351	1. 9. 2. 2. 01. 1 . 1 .01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	99.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	33.000,00
		01 0000 0004 0000 - Fundo Mun. Patrimônio Cultural FUMPAC	2.000,00
		01 0000 0400 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ F.Criança e Adol.	500,00
		01 0000 0600 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ F. Idoso	500,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	2.000,00
		01 0019 0000 0000 - Transf.FUNDEB Aplic. Outras Desp. Educ.Básica	61.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

35/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
238	1. 9. 2. 2. 01. 1 . 1 .02	Outras Restituições - Fundo Mun. de Saúde - Principal	40.500,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	500,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	40.000,00
240	1. 9. 2. 2. 01. 1 . 1 .03	Outras Restituições - FASERV - Principal	15.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	15.000,00
239	1. 9. 2. 2. 01. 1 . 2 .02	Outras Restituições - Fundo Mun. Saúde - Multas e Juros	300,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	300,00
241	1. 9. 2. 2. 01. 1 . 2 .03	Outras Restituições - FASERV - Multas e Juros	500,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	500,00
236	1. 9. 2. 2. 99. 1 . 1 .01	Outras Restituições - Prefeitura - Principal	341.200,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	330.200,00
		01 0000 0004 0000 - Fundo Mun. Patrimônio Cultural FUMPAC	4.500,00
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	500,00
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	4.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	500,00
		01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	500,00
		01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	1.000,00
237	1. 9. 2. 2. 99. 1 . 2 .01	Outras Restituições - Prefeitura - Multas e Juros	1.500,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	1.500,00
400	1. 9. 9. 0. 12. 2 . 1	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	3.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	3.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

36/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
242	1. 9. 9. 0. 99. 1 . 1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	150.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	150.000,00
243	1. 9. 9. 0. 99. 1 . 2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	700,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	700,00
244	1. 9. 9. 0. 99. 1 . 3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	20.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	20.000,00
245	1. 9. 9. 0. 99. 1 . 4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	5.000,00
410	2. 1. 1. 8. 01. 3 . 1 .01	Drenagem Av. Marabá - Financ. BDMG	984.200,00
		01 0090 0000 0000 - Operações de Crédito Internas	984.200,00
458	2. 1. 1. 8. 01. 3 . 1 .02	Rec. p/Elaboração Projetos Manejo Águas - Financ. CEF Finisa	3.836.000,00
		01 0090 0000 0000 - Operações de Crédito Internas	3.836.000,00
459	2. 1. 1. 8. 01. 3 . 1 .03	Rec. p/Elaboração e Revisão Plano Saneam. - Financ. CEF Finisa	1.165.000,00
		01 0090 0000 0000 - Operações de Crédito Internas	1.165.000,00
246	2. 1. 1. 8. 01. 5 . 1 .01	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	1.000,00
		01 0090 0000 0000 - Operações de Crédito Internas	1.000,00
411	2. 1. 1. 8. 01. 5 . 1 .02	Serviços de Georreferenciamento - Financ. BB	1.000,00
		01 0090 0000 0000 - Operações de Crédito Internas	1.000,00
430	2. 1. 1. 9. 00. 1 . 1 .01	Recapeamento e Pavimentação - Financ. CEF Finisa	7.500.000,00
		01 0090 0000 0000 - Operações de Crédito Internas	7.500.000,00
247	2. 2. 1. 3. 00. 1 . 1 .01	Alienação de Bens Móveis Vinc. Educação - Principal	5.000,00
		01 0092 0000 0000 - Alienação de Bens	5.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

37/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
248	2. 2. 1. 3. 00. 1 . 1 .02	Alienação de Bens Móveis Vinc. Saúde - Principal	8.000,00
		01 0092 0000 0000 - Alienação de Bens	8.000,00
249	2. 2. 1. 3. 00. 1 . 1 .03	Alienação de Bens Móveis Não Vinculados Pref.- Principal	25.000,00
		01 0092 0000 0000 - Alienação de Bens	25.000,00
250	2. 2. 2. 0. 00. 1 . 1	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	1.955.000,00
		01 0092 0000 0000 - Alienação de Bens	1.955.000,00
360	2. 2. 2. 0. 00. 1 . 2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	500,00
		01 0092 0000 0000 - Alienação de Bens	500,00
361	2. 2. 2. 0. 00. 1 . 3	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	5.300,00
		01 0092 0000 0000 - Alienação de Bens	5.300,00
362	2. 2. 2. 0. 00. 1 . 4	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.200,00
		01 0092 0000 0000 - Alienação de Bens	1.200,00
251	2. 3. 0. 0. 06. 1 . 1 .01	Amortização Emprést Contratuais FASERV - Principal	150.000,00
		01 0093 0000 0000 - Outras Receitas Não Primárias	150.000,00
254	2. 4. 1. 8. 04. 1 . 1 .01	Constr. Ampl. e/ou Melh. Unid. Básicas Saúde	950.000,00
		01 0053 0100 0000 - TRANSF. REC. UNIÃO SUS INV. R. SERV. SAÚDE	950.000,00
412	2. 4. 1. 8. 04. 1 . 1 .02	Aquisição de Equipamento Mat. Perm. Estruturação da Atenção Básica	800.000,00
		01 0053 0100 0000 - TRANSF. REC. UNIÃO SUS INV. R. SERV. SAÚDE	800.000,00
255	2. 4. 1. 8. 04. 2 . 1 .01	Construção do CER - Centro Especializ. Reabilitação	1.250.000,00
		01 0053 0100 0000 - TRANSF. REC. UNIÃO SUS INV. R. SERV. SAÚDE	1.250.000,00
256	2. 4. 1. 8. 04. 2 . 1 .02	Construção de Unidades Saúde Especializada	730.000,00
		01 0053 0100 0000 - TRANSF. REC. UNIÃO SUS INV. R. SERV. SAÚDE	730.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

38/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
257	2. 4. 1. 8. 04. 2 . 1 .03	Aquis. Equip. Mat. Perm. Unidades Saúde Especializ.	1.500.000,00
		01 0053 0100 0000 - TRANSF. REC. UNIÃO SUS INV. R. SERV. SAÚDE	1.500.000,00
258	2. 4. 1. 8. 05. 1 . 1 .01	PAC II - Quadras - Implant. e Adeq. Estrut. Esportivas	133.000,00
		01 0046 0108 0000 - PAC II - QUADRAS ESCOLARES	133.000,00
339	2. 4. 1. 8. 05. 1 . 1 .02	PAC II - Proinfância - Aquis.Equip. Mat.Perman.	132.000,00
		01 0046 0107 0000 - PAC II - PROINFÂNCIA Construção Creches	132.000,00
260	2. 4. 1. 8. 10. 1 . 1 .01	Construção do CAPS II	500.000,00
		01 0023 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO VINC. À SAÚDE	500.000,00
261	2. 4. 1. 8. 10. 2 . 1 .01	PROINFÂNCIA - Construção de Creches	2.127.500,00
		01 0022 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO VINC À EDUCAÇÃO	2.127.500,00
262	2. 4. 1. 8. 10. 2 . 1 .02	Convênio Implant. e Adeq. Estrut. Esport. - Educação	188.000,00
		01 0022 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO VINC À EDUCAÇÃO	188.000,00
264	2. 4. 1. 8. 10. 5 . 1 .02	Canalização de Córregos	9.200,00
		01 0024 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	9.200,00
265	2. 4. 1. 8. 10. 5 . 1 .03	Elaboração Estudo Concepção Drenagem	9.000,00
		01 0024 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	9.000,00
266	2. 4. 1. 8. 10. 6 . 1 .01	Implantação e Recuperação de Parques Municipais	1.000,00
		01 0024 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	1.000,00
267	2. 4. 1. 8. 10. 7 . 1 .01	Conv. Pavimentação e Recapeamento Vias Urbanas	6.481.000,00
		01 0024 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	6.481.000,00
268	2. 4. 1. 8. 10. 7 . 1 .02	Duplicação Alargam. e Melhoria de Vias Públicas	800,00
		01 0024 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	800,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

39/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
269	2. 4. 1. 8. 10. 7 . 1 .03	Pavimentação de Vias Vicinais	500.000,00
		01 0024 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	500.000,00
270	2. 4. 1. 8. 10. 7 . 1 .04	Infraestrutura Urbana - Major Gote e Paracatu	1.000.000,00
		01 0024 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	1.000.000,00
271	2. 4. 1. 8. 10. 9 . 1 .01	Convênio Aquisição Patrulha Mecanizada	250.000,00
		01 0024 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	250.000,00
272	2. 4. 1. 8. 10. 9 . 1 .02	Constr. Ampl. Melh. Aq. Equip. - Unid. Assist. Social	5.000,00
		01 0042 0100 0000 - TRANSF.CONV.UNIÃO VINC. À ASSIST.SOCIAL	5.000,00
273	2. 4. 1. 8. 10. 9 . 1 .03	Constr.Ampl. Melh. Infraestrut. Esportiva e Aq.Equip.	250.000,00
		01 0024 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	250.000,00
274	2. 4. 1. 8. 10. 9 . 1 .04	Habitação de Interesse Social	310.500,00
		01 0042 0100 0000 - TRANSF.CONV.UNIÃO VINC. À ASSIST.SOCIAL	310.500,00
276	2. 4. 1. 8. 10. 9 . 1 .06	Convênio Câmeras Videomonitoramento	100.000,00
		01 0024 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	100.000,00
259	2. 4. 2. 8. 03. 1 . 1 .01	Prog.Fort. Melh.Qualid. Hosp.SUS - PROHOSP	1.103.100,00
		01 0055 0203 0000 - PROGR. FORT. MELH. QUAL. HOSP. SUS- PRO	1.103.100,00
460	2. 4. 2. 8. 03. 1 . 1 .02	Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde	180.000,00
		01 0055 0212 0000 - ATENÇÃO BÁSICA	180.000,00
277	2. 4. 2. 8. 10. 1 . 1 .01	Constr. Ampl. Melh. Unid. Bás. Saúde	600.000,00
		01 0023 0200 0000 - TRANSF. CONV. ESTADO VINC. À SAÚDE	600.000,00
278	2. 4. 2. 8. 10. 1 . 1 .02	Aquis.Equip. Mat.Perm. Unid. Saúde Especializ.	100.000,00
		01 0023 0200 0000 - TRANSF. CONV. ESTADO VINC. À SAÚDE	100.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

40/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
279	2. 4. 2. 8. 10. 5 . 1 .01	Canalização de Córregos	2.000.000,00
		01 0024 0200 0000 - TRANSF. CONV. ESTADO NÃO RELAC. E.,S.,A.	2.000.000,00
280	2. 4. 2. 8. 10. 7 . 1 .01	Convênio Pavimentação Vias Urbanas	350.000,00
		01 0024 0200 0000 - TRANSF. CONV. ESTADO NÃO RELAC. E.,S.,A.	350.000,00
281	2. 4. 2. 8. 10. 9 . 1 .01	Constr. Ampl. Melh. Infraestr. Esportiva Aquis. Equip.	50.000,00
		01 0024 0200 0000 - TRANSF. CONV. ESTADO NÃO RELAC. E.,S.,A.	50.000,00
282	7. 2. 1. 6. 03. 1 . 1 .01	FASERV - Contrib. Patronal - Prefeitura - Principal	5.250.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	5.250.000,00
283	7. 2. 1. 6. 03. 1 . 1 .02	FASERV - Contrib. Patronal - Câmara - Principal	50.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	50.000,00
284	7. 2. 1. 6. 03. 1 . 1 .03	FASERV - Contrib. Patronal - IPREM - Principal	31.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	31.000,00
285	7. 2. 1. 6. 03. 1 . 2 .01	FASERV - Contrib. Patronal - Prefeitura - Multas e Juros	1.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	1.000,00
286	7. 2. 1. 6. 03. 1 . 2 .02	FASERV - Contrib. Patronal - CÂMARA - Multas e Juros	1.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	1.000,00
287	7. 2. 1. 6. 03. 1 . 2 .03	FASERV - Contrib. Patronal - IPREM - Multas e Juros	1.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	1.000,00
288	7. 2. 1. 6. 03. 1 . 3 .01	FASERV - Contrib. Patronal - Prefeitura - Dívida Ativa	3.090.300,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	3.090.300,00
289	7. 2. 1. 6. 03. 1 . 3 .02	FASERV - Contrib. Patronal - Câmara - Dívida Ativa	1.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	1.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

41/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
290	7. 2. 1. 6. 03. 1 . 3 .03	FASERV - Contrib. Patronal - IPREM - Dívida Ativa	1.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	1.000,00
291	7. 2. 1. 6. 03. 1 . 4 .01	FASERV - Contrib. Patronal - Prefeitura - Dív.Ativa Mul.Juros	1.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	1.000,00
292	7. 2. 1. 6. 03. 1 . 4 .02	FASERV - Contrib. Patronal - Câmara - Dív.Ativa Mul.Juros	1.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	1.000,00
293	7. 2. 1. 6. 03. 1 . 4 .03	FASERV - Contrib. Patronal - IPREM - Dív.Ativa Mul.Juros	1.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	1.000,00
417	7. 2. 1. 6. 03. 2 . 1 .01	FASERV - Parcelamentos da Prefeitura - Principal	1.000,00
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	1.000,00
TOTAL DEDUÇÃO			(502.500,00)
363	92 1. 1. 1. 8. 01. 1 . 1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - Principal	(30.000,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(14.400,00)
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(7.900,00)
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	(7.700,00)
364	92 1. 1. 1. 8. 01. 1 . 2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - Multas e Juros	(3.000,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(1.400,00)
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(800,00)
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	(800,00)
365	92 1. 1. 1. 8. 01. 1 . 3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - Dívida Ativa	(5.000,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(2.400,00)
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(1.300,00)

FONTE: Sistema GOVERNA, Unidade Responsável PLAN, Data da emissão 11/10/2019 e hora de emissão 14h e 05m

RelRct.rpt



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

42/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	(1.300,00)
366	92 1. 1. 1. 8. 01. 1 . 4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - Dív.Ativa-Multas e Juros	(900,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(500,00)
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(200,00)
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	(200,00)
369	92 1. 1. 1. 8. 01. 4 . 1	Imp sobre Trans Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis ITBI - Principal	(72.500,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(34.800,00)
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(19.100,00)
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	(18.600,00)
370	92 1. 1. 1. 8. 02. 3 . 1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS - Principal	(68.000,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(32.600,00)
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(17.900,00)
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	(17.500,00)
387	92 1. 1. 1. 8. 02. 3 . 2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS - Multas e Juros	(800,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(400,00)
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(200,00)
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	(200,00)
388	92 1. 1. 1. 8. 02. 3 . 3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS - Dívida Ativa	(1.100,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(500,00)
		01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(300,00)



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

43/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
		01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	(300,00)
375	92 1. 1. 2. 2. 01. 1 . 1 .01	Taxa de Limpeza Pública - Principal	(4.400,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(4.400,00)
378	92 1. 1. 2. 2. 01. 1 . 2 .01	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	(600,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(600,00)
379	92 1. 1. 2. 2. 01. 1 . 3 .01	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	(1.200,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(1.200,00)
380	92 1. 1. 2. 2. 01. 1 . 4 .01	Taxa de Limpeza Pública - Dív.At. Mult.Juros	(300,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(300,00)
373	92 1. 1. 2. 8. 01. 1 . 1	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	(8.100,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(8.100,00)
377	92 1. 1. 2. 8. 01. 1 . 2	Taxa Insp., Controle e Fiscaliz. Vigilância Sanitária - Multas e Juros	(500,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(500,00)
390	92 1. 1. 2. 8. 01. 1 . 3	Taxa Insp., Controle e Fiscaliz. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	(300,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(300,00)
389	92 1. 1. 2. 8. 01. 1 . 4	Taxa Insp., Controle e Fiscaliz. Vigilância Sanitária - Dív.Ativa Mul.Juros	(600,00)
		01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(600,00)
435	92 1. 2. 1. 6. 03. 1 . 1	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	(1.200,00)
		01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	(1.200,00)
376	92 1. 2. 4. 0. 00. 1 . 1	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	(1.000,00)
		01 0017 0000 0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	(1.000,00)
372	92 1. 6. 1. 0. 01. 1 . 1	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	(100,00)



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

44/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód.	Red.	Classificação	Descrição	Fonte	Valor
				01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(100,00)
383	92	1. 6. 1. 0. 01. 1 . 3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa		(500,00)
				01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(500,00)
384	92	1. 6. 1. 0. 01. 1 . 4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros		(100,00)
				01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(100,00)
371	92	1. 6. 1. 0. 03. 1 . 1	SERVICOS DE REGISTRO CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL		(1.000,00)
				01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(1.000,00)
404	92	1. 6. 9. 0. 99. 1 . 1 .01	Outros Serviços - Principal - FASERV		(2.900,00)
				01 0000 0003 0000 - REC. OUTROS RECURSOS FASERV	(2.900,00)
294	92	1. 7. 2. 8. 01. 2 . 1 .01	Restituições - Cota-Parte IPVA		(295.000,00)
				01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	(141.600,00)
				01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(77.600,00)
				01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	(75.800,00)
386	92	1. 9. 1. 0. 01. 1 . 1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL		(3.400,00)
				01 0057 0000 0000 - Multas de Trânsito	(3.400,00)
TOTAL DEDUÇÃO					(45.520.100,00)
295	95	1. 1. 1. 2. 01. 1 . 1 .01	Deduções para Fundeb - ITR Munic. Conveniado		(440.000,00)
				01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(440.000,00)
296	95	1. 7. 1. 8. 01. 2 . 1 .01	Deduções para FUNDEB - FPM		(18.140.000,00)
				01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(18.140.000,00)
297	95	1. 7. 1. 8. 06. 1 . 1 .01	Deduções para FUNDEB - ICMS DESONER.LCnº87/96		(100,00)
				01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(100,00)



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

45/55

11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

1 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Cód.	Red.	Classificação	Descrição	Fonte	Valor
298	95	1. 7. 2. 8. 01. 1 . 1 .01	Deduções para FUNDEB - ICMS		(19.000.000,00)
				01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(19.000.000,00)
299	95	1. 7. 2. 8. 01. 2 . 1 .02	Deduções para FUNDEB - IPVA		(7.640.000,00)
				01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(7.640.000,00)
300	95	1. 7. 2. 8. 01. 3 . 1 .01	Deduções para FUNDEB - IPI Sobre Exportações		(300.000,00)
				01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	(300.000,00)
Total Administração:					525.229.600,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

46/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

3 IPREM - INST. PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
TOTAL SEM DEDUÇÃO			73.970.400,00
3	1. 2. 1. 8. 01. 1 . 1 .01	IPREM - Contrib. do Servidor - PREFEITURA GP	9.149.500,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	7.149.500,00
		01 0005 0000 0000 - Taxa de Administração do RPPS	2.000.000,00
4	1. 2. 1. 8. 01. 1 . 1 .02	IPREM - Contrib. do Servidor - PREFEITURA GF	2.919.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	1.419.000,00
		01 0005 0000 0000 - Taxa de Administração do RPPS	1.500.000,00
5	1. 2. 1. 8. 01. 1 . 1 .03	IPREM - Contrib. do Servidor - CÂMARA GP	160.500,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	160.500,00
6	1. 2. 1. 8. 01. 1 . 1 .04	IPREM - Contrib. do Servidor - CÂMARA GF	28.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	28.000,00
7	1. 2. 1. 8. 01. 1 . 1 .05	IPREM - Contrib. do Servidor - IPREM GP	52.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	52.000,00
8	1. 2. 1. 8. 01. 1 . 1 .06	IPREM - Contrib. do Servidor - IPREM GF	48.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	48.000,00
9	1. 2. 1. 8. 01. 1 . 1 .07	IPREM - Contrib. do Servidor-Facultativo GP	6.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	6.000,00
10	1. 2. 1. 8. 01. 1 . 1 .08	IPREM - Contrib. do Servidor-Facultativo GF	12.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	12.000,00
11	1. 2. 1. 8. 01. 1 . 1 .09	IPREM - Contrib. do Servidor - Out.Benef.Prev. GP	330.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	330.000,00
12	1. 2. 1. 8. 01. 1 . 1 .10	IPREM - Contrib. do Servidor - Out.Benef.Prev. GF	116.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

47/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

3 IPREM - INST. PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	116.000,00
13	1. 2. 1. 8. 01. 2 . 1 .01	IPREM - Contrib. do Aposentado GP	17.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	17.000,00
14	1. 2. 1. 8. 01. 2 . 1 .02	IPREM - Contrib. do Aposentado GF	135.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	135.000,00
15	1. 2. 1. 8. 01. 3 . 1 .01	IPREM - Contrib. do Pensionista GP	2.500,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	2.500,00
16	1. 2. 1. 8. 01. 3 . 1 .02	IPREM - Contrib. do Pensionista GF	4.500,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	4.500,00
58	1. 2. 1. 8. 01. 5 . 1 .01	GF-Contrib.do Aposentado oriunda de Sentenças Judiciais	10.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	10.000,00
1	1. 2. 1. 8. 03. 1 . 1 .01	IPREM - Contrib. Patronal - Facultativa GP	5.400,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	5.400,00
2	1. 2. 1. 8. 03. 1 . 1 .02	IPREM - Contrib. Patronal - Facultativa GF	5.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	5.000,00
17	1. 3. 2. 1. 00. 4 . 1 .01	Remun. de Invest. RPPS em Renda Fixa GP	19.700.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	19.700.000,00
18	1. 3. 2. 1. 00. 4 . 1 .02	Remun. de Invest. RPPS em Renda Fixa GF	10.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	10.000,00
19	1. 3. 2. 1. 00. 4 . 1 .03	Remun. de Invest. RPPS em Renda Fixa TAXA	280.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	280.000,00
20	1. 3. 2. 1. 00. 4 . 1 .04	Remun. de Invest. RPPS em Renda Variável	13.000.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	13.000.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

48/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

3 IPREM - INST. PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
21	1. 3. 2. 9. 00. 1 . 1 .01	Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	5.000,00
30	1. 9. 2. 2. 03. 1 . 1 .04	Outras Restituições - IPREM GP - Principal	9.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	9.000,00
31	1. 9. 2. 2. 03. 1 . 1 .05	Outras Restituições - IPREM GF - Principal	86.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	86.000,00
60	1. 9. 2. 2. 03. 1 . 1 .06	Outras Restituições - IPREM TX - Principal	1.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	1.000,00
22	1. 9. 9. 0. 03. 1 . 1 .01	Compensação Financ. entre RGPS e os RPPS - GP - Principal	8.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	8.000,00
23	1. 9. 9. 0. 03. 1 . 1 .02	Compensação Financ. entre RGPS e os RPPS - GF - Principal	229.400,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	229.400,00
24	1. 9. 9. 0. 03. 1 . 2 .01	Compensação Financ. entre RGPS e os RPPS - GP - Multas e Juros	500,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	500,00
25	1. 9. 9. 0. 03. 1 . 2 .02	Compensação Financ. entre RGPS e os RPPS - GF - Multas e Juros	500,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	500,00
26	1. 9. 9. 0. 03. 1 . 3 .01	Compensação Financ. entre RGPS e os RPPS - GP - Dívida Ativa	300,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	300,00
27	1. 9. 9. 0. 03. 1 . 3 .02	Compensação Financ. entre RGPS e os RPPS - GF - Dívida Ativa	700,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	700,00
28	1. 9. 9. 0. 03. 1 . 4 .01	Compensação Financ. entre RGPS e os RPPS - GP - Dív.At. Mult.Juros	200,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	200,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

49/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

3 IPREM - INST. PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
29	1. 9. 9. 0. 03. 1 . 4 .02	Compensação Financ. entre RGPS e os RPPS - GF - Dív.At. Mult.Juros	400,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	400,00
32	2. 2. 1. 3. 00. 1 . 1 .04	Alienação de Bens Móveis Vinc. IPREM - Principal	20.000,00
		01 0092 0000 0000 - Alienação de Bens	20.000,00
33	7. 2. 1. 8. 03. 1 . 1 .01	IPREM - Contribuição Patronal - Prefeitura GP	15.922.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	15.922.000,00
34	7. 2. 1. 8. 03. 1 . 1 .02	IPREM - Contribuição Patronal - Prefeitura GF	5.280.300,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	5.280.300,00
35	7. 2. 1. 8. 03. 1 . 1 .03	IPREM - Contribuição Patronal - Câmara GP	275.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	275.000,00
36	7. 2. 1. 8. 03. 1 . 1 .04	IPREM - Contribuição Patronal - Câmara GF	52.500,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	52.500,00
37	7. 2. 1. 8. 03. 1 . 1 .05	IPREM - Contribuição Patronal - IPREM GP	97.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	97.000,00
38	7. 2. 1. 8. 03. 1 . 1 .06	IPREM - Contribuição Patronal - IPREM GF	89.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	89.000,00
39	7. 2. 1. 8. 03. 1 . 1 .07	IPREM - Contribuição Patronal - Outros Benef. GP	244.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	244.000,00
40	7. 2. 1. 8. 03. 1 . 1 .08	IPREM - Contribuição Patronal - Outros Benef. GF	143.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	143.000,00
59	7. 2. 1. 8. 03. 2 . 1 .01	GF-Prefeitura - Contribuição Patronal de Aposentado	8.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	8.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

50/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

3 IPREM - INST. PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
41	7. 2. 1. 8. 04. 1 . 1 .01	Lei 7.316 - Contrib. Patronal GP - Principal	620.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	620.000,00
42	7. 2. 1. 8. 04. 1 . 1 .02	Lei 5.023 - Contrib. Patronal GF - Principal	160.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	160.000,00
49	7. 2. 1. 8. 04. 1 . 1 .03	Termo 266 - Contrib. Patronal GP - Principal	897.800,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	897.800,00
50	7. 2. 1. 8. 04. 1 . 1 .04	Lei 5.706 - Contrib. Patronal GF - Principal	180.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	180.000,00
51	7. 2. 1. 8. 04. 1 . 1 .05	Lei 6.132 - Contrib. Patronal GF - Principal	345.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	345.000,00
62	7. 2. 1. 8. 04. 1 . 1 .06	CPSS Patronal - Parcelamentos Servidor Ativo - Principal	107.400,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	107.400,00
43	7. 2. 1. 8. 04. 1 . 2 .01	Lei 7.316 - Contrib. Patronal GP - Multas e Juros	344.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	344.000,00
44	7. 2. 1. 8. 04. 1 . 2 .02	Lei 5.023 - Contrib. Patronal GF - Multas e Juros	1.200.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	1.200.000,00
45	7. 2. 1. 8. 04. 1 . 2 .03	Lei 5.706 - Contrib. Patronal GF - Multas e Juros	382.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	382.000,00
46	7. 2. 1. 8. 04. 1 . 2 .04	Lei 6.132 - Contrib. Patronal GF - Multas e Juros	783.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	783.000,00
48	7. 2. 1. 8. 04. 1 . 2 .05	Termo 266 - Contrib. Patronal GP - Multas e Juros	209.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	209.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

51/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

3 IPREM - INST. PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS

Cód. Red. Classificação	Descrição	Fonte	Valor
61	7. 2. 1. 8. 04. 1 . 2 .06	CPSS Patronal - Parcelamentos Servidor Ativo - Multas e Juros	60.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	60.000,00
56	7. 9. 2. 2. 99. 1 . 1 .01	GP-Outras Restituições Prefeitura Prof Ap- Principal	35.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	35.000,00
57	7. 9. 2. 2. 99. 1 . 1 .02	GF-Outras Restituições Prefeitura Prof Ap- Principal	185.000,00
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	185.000,00
TOTAL DEDUÇÃO			(6.600.000,00)
52	99 1. 3. 2. 1. 00. 4 . 1 .05	GP-Desvalorização Remun. Investim. em Renda Variável	(3.780.000,00)
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	(3.780.000,00)
54	99 1. 3. 2. 1. 00. 4 . 1 .06	GP-Desvalorização Remun. Investim. em Renda Fixa	(2.800.000,00)
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	(2.800.000,00)
53	99 1. 3. 2. 1. 00. 4 . 1 .07	GF-Desvalorização Remun. Investim. em Renda Fixa	(10.000,00)
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	(10.000,00)
55	99 1. 3. 2. 1. 00. 4 . 1 .08	TX-Desvalorização Remun. Investim. em Renda Fixa	(10.000,00)
		01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	(10.000,00)
Total Administração:			67.370.400,00
Total:			592.600.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

52/55
11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE	VALOR
01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	180.327.000,00
01 0000 0003 0000 - REC. OUTROS RECURSOS FASERV	4.289.400,00
01 0000 0004 0000 - Fundo Mun. Patrimônio Cultural FUMPAC	334.000,00
01 0000 0007 0000 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	38.200,00
01 0000 0009 0000 - Fundo Mun. Habitação Inter.Soc.	20.000,00
01 0000 0011 0000 - Fundo Mun. de Cultura	2.100,00
01 0000 0013 0000 - Fundo Mun. de Turismo	33.000,00
01 0000 0015 0000 - Fundo Mun. do Esporte	500,00
01 0000 0017 0000 - Fundo Mun. de Trânsito e Transporte	514.900,00
01 0000 0019 0000 - Fundo Mun. de Desenvolv. Urbano	3.491.900,00
01 0000 0021 0000 - Fundo Mun.de Prot.e Defesa Consumidor	5.100,00
01 0000 0400 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ F.Criança e Adol.	207.700,00
01 0000 0500 0000 - Transf. Pessoas Fís. p/ F.Criança e Adolesc.	802.300,00
01 0000 0600 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ F. Idoso	102.400,00
01 0000 0700 0000 - Transf. Pessoas Fís. p/ F. Idoso	37.500,00
01 0000 0800 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ F.Desenv. Urbano	500,00
01 0000 0900 0000 - Transf. Pessoas Fís. p/ F.Desenv. Urbano	1.000,00
01 0000 1200 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ Fundo Esporte	500,00
01 0000 1300 0000 - Transf. Pessoas Fís. p/ Fundo Esporte	500,00
01 0000 1400 0000 - Transf. Instituições Priv. p/ Fundo Habitação I.S.	700,00
01 0000 1500 0000 - Transf. Pessoas Fís. p/ Fundo Habitação I.S.	1.000,00
01 0001 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Educação	40.500.000,00
01 0002 0000 0000 - Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	82.000.000,00
01 0003 0000 0000 - Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	63.850.400,00
01 0005 0000 0000 - Taxa de Administração do RPPS	3.500.000,00
01 0006 0200 0000 - Transf. Recur. para Progr. Estadual Transporte Escolar (PTE)	756.200,00
01 0007 0000 0000 - Precatórios do Fundef	2.800.000,00
01 0008 0000 0000 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	20.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

53/55

11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

01 0016 0000 0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	354.000,00
01 0017 0000 0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	12.396.000,00
01 0018 0000 0000 - Transf.FUNDEB Aplic Remun Prof Magis Efet Exerc Educ.Básica	31.624.000,00
01 0019 0000 0000 - Transf.FUNDEB Aplic. Outras Desp. Educ.Básica	4.865.000,00
01 0022 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO VINC À EDUCAÇÃO	2.371.600,00
01 0023 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO VINC. À SAÚDE	500.800,00
01 0023 0200 0000 - TRANSF. CONV. ESTADO VINC. À SAÚDE	703.900,00
01 0024 0100 0000 - TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	8.665.400,00
01 0024 0200 0000 - TRANSF. CONV. ESTADO NÃO RELAC. E.,S.,A.	2.407.500,00
01 0029 0115 0000 - APRIMORA REDE - C/C 75880-9	100,00
01 0029 0118 0000 - PISO FIXO MÉDIA COMPL-PFMC- C/C 79.576-3	258.900,00
01 0029 0120 0000 - PISO TRAN.MEDIA COMPL. PTMC C/C 79.576-3	197.100,00
01 0029 0121 0000 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - C/C 79.576-3	242.300,00
01 0029 0122 0000 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - C/C 75.883-3	179.200,00
01 0029 0123 0000 - BENEFICIO DE PREST. CONTINUADA - BPC C/C 75.881-7	300,00
01 0029 0124 0000 - IGD- SUAS C/C 75.884-1	51.100,00
01 0029 0126 0000 - ACESSUAS AS C/C 75.879-5	152.000,00
01 0029 0127 0000 - AÇÕES EST. PETI C/C 75.882-5	106.700,00
01 0029 0130 0000 - Bloco Proteção Social Básica C/C 75.887-6	673.600,00
01 0042 0100 0000 - TRANSF.CONV.UNIÃO VINC. À ASSIST.SOCIAL	437.900,00
01 0042 0200 0000 - TRANSF.CONV.ESTADO VINC. À ASS. SOCIAL	10.900,00
01 0043 0100 0000 - FNDE REF. PDDE- Manutenção Escolar	4.500,00
01 0044 0101 0000 - FNDE REF. PNAE- ENS.FUND. C/C 73.297-4	373.600,00
01 0044 0102 0000 - FNDE REF. PNAE- CRECHE. C/C 73.297-4	450.000,00
01 0044 0103 0000 - FNDE REF. PNAE- PRE-ESC. C/C 73.297-4	285.600,00
01 0044 0104 0000 - FNDE REF. PNAE- EJA. C/C 73.297-4	8.400,00
01 0044 0105 0000 - FNDE REF. PNAE- MAIS EDUC 73.297-4	500,00
01 0044 0106 0000 - FNDE REF. PNAE- AEE 73.297-4	4.100,00
01 0045 0100 0000 - TRANSF.REC.FNDE - PNATE C/C 70.505-5	286.400,00
01 0046 0101 0000 - TRANSF.REC.FNDE - EJA C/C 29.530-2	5.000,00
01 0046 0103 0000 - FNDE MANUT. EDUC. INFANT Novas Turmas C/C 79.283-7	2.700,00
01 0046 0104 0000 - PAR-FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	50.000,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

54/55

11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

01 0046 0105 0000 - FNDE BRASIL CARINHOSO Apoio Creches C/C 72.283-9	600,00
01 0046 0106 0000 - PAR- INFRAEST. E RECUR. PEDAG - ENS. FUND.	50.000,00
01 0046 0107 0000 - PAC II - PROINFÂNCIA Construção Creches	133.000,00
01 0046 0108 0000 - PAC II - QUADRAS ESCOLARES	133.000,00
01 0046 0109 0000 - OUTRAS TRANSF. FNDE	300,00
01 0046 0110 0000 - Transfer. FNDE Apoio Financ. aos Municípios	500,00
01 0047 0100 0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.978.300,00
01 0053 0100 0000 - TRANSF. REC. UNIÃO SUS INV. R. SERV. SAÚDE	5.251.800,00
01 0055 0200 0000 - REALIZAÇÃO CONF. NACI. DE SAÚDE DO TRABALHADOR	600,00
01 0055 0201 0000 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.114.200,00
01 0055 0202 0000 - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU	1.065.300,00
01 0055 0203 0000 - PROGR. FORT. MELH. QUAL. HOSP. SUS- PRO	1.465.300,00
01 0055 0206 0000 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	2.004.000,00
01 0055 0207 0000 - OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.263.000,00
01 0055 0208 0000 - VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	675.500,00
01 0055 0211 0000 - SAÚDE BUCAL MINAS GERAIS	400,00
01 0055 0212 0000 - ATENÇÃO BÁSICA	430.000,00
01 0055 0213 0000 - SERVIÇO DE REGULAÇÃO, CONT. E AVALIAÇÃO	75.900,00
01 0055 0214 0000 - CRIAÇÃO E EFETIVAÇÃO OUVIDORIAS DE SAÚDE	600,00
01 0055 0215 0000 - CONSTRUÇÃO UBS PORTE II C.C 60.449-6	700,00
01 0055 0217 0000 - PROGRAMA CEAE	2.833.300,00
01 0055 0219 0000 - CONTROLE SOCIAL DO ESTADO	20.000,00
01 0055 0220 0000 - Assistência Farmacêutica	1.014.800,00
01 0055 0222 0000 - Cogestão das Centrais de Regulação	3.400,00
01 0056 0203 0000 - PISO MINEIRO C/C 63.950-8	386.900,00
01 0056 0204 0000 - P. ATEND. MIGRANTE POPUL. RUA C/C 76.473-6	24.600,00
01 0057 0000 0000 - Multas de Trânsito	3.841.900,00
01 0058 0000 0000 - Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.	11.961.600,00
01 0059 0110 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Atenção Básica	17.274.300,00
01 0059 0120 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Média e Alta Compl	57.317.300,00
01 0059 0130 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Vigilância Saúde	2.377.600,00
01 0059 0140 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio Assist. Farmacêut	892.100,00



MUNICÍPIO PATOS DE MINAS - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ROL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DA RECEITA
2020

55/55

11/10/2019

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

PROPOSTA INICIAL

01 0059 0150 0000 - Transf. Rec. União SUS Custeio - Gestão SUS	23.900,00
01 0090 0000 0000 - Operações de Crédito Internas	13.501.000,00
01 0092 0000 0000 - Alienação de Bens	2.028.400,00
01 0093 0000 0000 - Outras Receitas Não Primárias	150.000,00
TOTAL :	592.600.000,00